



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.013, de 29 de junho de 2004.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.311, de 23 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 14,27 (catorze reais e vinte e sete centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.311, de 23 de junho de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS
1302-0824300272.141 – Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente – Abrigo – ABRIN
3.3.2.0.93.01.00.00 – Restituição de Convênios e Transferências Recebidas da União (1176).....R\$ 14,27
SOMA.....R\$ 14,27

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS
1302-0824300272.109 – Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente – Abrigo – ABRIN
3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (966).....R\$ 14,27
SOMA.....R\$ 14,27

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 29 de junho de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

